



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018**

Processo nº 0667/2018
Pregão Presencial nº 024/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 024/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0667/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **L.AGUIAR RIBEIRO EIRELI**(GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME), localizado na rua F, nº 07, Maranhão Novo, CEP 65.061-380, São Luís (MA), com CNPJ sob o nº 30.346.271/0001-64, representada pelo Sr. **LEONARDO AGUIAR RIBEIRO**.

1.OBJETO

1.1.A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços de materiais elétricos na espécie luminárias, visando a manutenção predial e também permitir a execução de serviços de reforma e adaptações nas instalações físicas, para futuras e eventuais aquisições pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA**, com valor total de **R\$ 121.421,00** (cento e vinte um mil, quatrocentos e vinte um reais), para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, conforme planilha de itens em anexo:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: L.AGUIAR RIBEIRO EIRELI(GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME)					
CNPJ: 30.346.271/0001-64			FONE/FAX: (98) 3181-3114 / 98145-4278		
ENDEREÇO: rua F, nº 07, Maranhão Novo- São Luís-MA, CEP. 65.061-380					
REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO AGUIAR RIBEIRO					
CPF Nº:014.875.183-07					
RG Nº. 19038412001-5 SSP/MA					
DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2954-8, C/C:53192-8 E-mail: global.comercio.servico@gmail.com					
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP					
ITEM	MATERIAL	QNT.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Arandela com base em chapa de alumínio pintada eletrostaticamente e difusor em vidro curvo acetinado, fixado por parafusos niquelados, para 01 lâmpada PL de 23W, base E27, 220V, na cor branca, medindo 160x330x80mm, DARV03-A1E27, LUMICENTER, ou similar no acabamento, na potência da lâmpada, na cor e no tamanho	80	unid	149,00	11.920,00
2	Luminária de embutir, decorativa para jardim, corpo em alumínio fundido com grade de proteção, refrator em vidro plano de cristal temperado de 8,00mm, porta-lâmpada de	10	unid	464,00	4.640,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação – CPL

	acabamento em pintura epóxi, na cor branca, ASPER1, ALMEC, ou similar no acabamento, na potência da lâmpada, na cor e no tamanho				
3	Luminária de embutir, decorativa para jardim, corpo em alumínio fundido com grade de proteção, refrator em vidro plano de cristal temperado de 8,00mm, porta-lâmpada de porcelana, base E27 para 01 lâmpada PAR-30 de 150W, acabamento em pintura epóxi, na cor verde, ASPER1, ALMEC, ou similar no acabamento, na potência da lâmpada, na cor e no tamanho	10	unid	464,00	4.640,00
4	Luminária de embutir cilíndrica, com aros em alumínio pintado eletrostaticamente, com fecho luminoso orientável, para 01 lâmpada dicróica de 50W, base E27, 220V, medindo 87x46mm, DRN17-E1DIC, LUMICENTER, ou similar no acabamento, na potência da lâmpada, na cor e no tamanho	10	unid	68,00	680,00
5	Luminária de embutir cilíndrica, com corpo em alumínio pintado eletrostaticamente e iluminação através de 01 lâmpada halógena dicróica de 50W, base E27, 220V, medindo 87x46mm, DRN16-E1DIC, LUMICENTER, ou similar no acabamento, na potência da lâmpada, na cor e no tamanho	10	unid	70,00	700,00
9	Luminária de embutir, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado, para 02 lâmpadas fluorescentes de 16W, base G13, medindo 307x82x617mm, CAA01-E216, LUMICENTER, ou similar no acabamento, na potência da lâmpada, na cor e no tamanho	20	unid	190,00	3.800,00
10	Luminária de embutir, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado, para 02 lâmpadas fluorescentes de 32W, base G13, medindo 244x75x1243mm, CAA12-E232, LUMICENTER, ou similar no acabamento, na potência da lâmpada, na cor e no tamanho	50	unid	225,00	11.250,00
11	Luminária de embutir, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado, para 02 lâmpadas fluorescentes de 32W, base G13, medindo 307x75x1243mm, CAA01-E232, LUMICENTER, ou similar no acabamento, na potência da lâmpada, na cor e no tamanho	20	unid	245	4.900,00
15	Luminária de sobrepor hermética, com corpo em polietileno e difusor em plexiglass transparente texturizado, com grau de proteção IP-65, para 02 lâmpadas fluorescentes de 32W, medindo 145x105x1285mm, CHT01-S232, LUMICENTER, ou similar no acabamento, na potência da lâmpada, na cor e no tamanho	12	unid	203,00	2.436,00
17	Luminária de sobrepor, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado, para 02 lâmpadas fluorescentes de 32W, base G13, medindo 307x75x1317mm, CAA01-S232, LUMICENTER, ou similar no acabamento, na potência da lâmpada, na cor e no tamanho	10	unid	294,00	2.940,00
18	Poste reto de engatar, com 8m úteis, diâmetro uniforme de 100mm, galvanizado, com suporte para 02 luminárias tipo Lunar, AP-800/2 – Marca ALMEC ou similar	5	unid	3.293,00	16.465,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

19	Luminária pública, corpo semi-esférico injetado em alumínio, refletor interno em alumínio anodizado e abrílhantado, refrator de vidro plano temperado, grau de proteção IP-65, porta-lâmpada base E40, para 01 lâmpada de vapor metálico até 250W, acabamento em pintura poliéster, na cor branca, LUNAR LPP, ALMEC, ou similar no acabamento, na potência da lâmpada, na cor e no tamanho	10	unid	1.055,00	10.550,00
20	Projetor de foco concentrante, com refletor circular de alumínio, com alojamento interno para os equipamentos auxiliares, para 01 lâmpada de vapor metálico 150W MHN – TD, base RX7S, na cor preta, FOCUS 1, ALMEC, ou similar no acabamento, na potência da lâmpada, na cor e no tamanho	30	unid	720,00	21.600,00
21	Projetor retangular para uso externo, corpo em alumínio injetado, corpo único para corpo óptico e alojamento, refletor em alumínio martelado polido quimicamente, para 01 lâmpada de vapor metálico até 150W, base RX7S, na cor preta, VETOR 1, ALMEC, ou similar no acabamento, na potência da lâmpada, na cor e no tamanho	50	unid	498,00	24.900,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO					RS RS 121.421,00

2. DO CADASTRO DE RESERVA

1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá utilizar a pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

  3 



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação – CPL

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 14.10 do Edital do Pregão Presencial nº 024/2018.

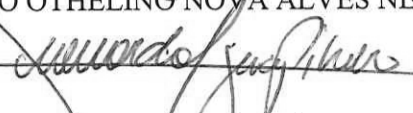
6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 024/2018, do Termo de Referência e da proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

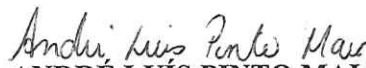
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do fornecedor beneficiário.

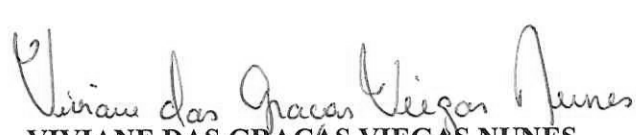
São Luís, 03 de dezembro de 2018.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO


L. AGUIAR RIBEIRO EIRELI (GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME)
LEONARDO AGUIAR RIBEIRO

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CPL